



Prefeitura Municipal de Rincão
Diretoria de Educação e Cultura
Rua 21 de Novembro, 306
Centro - Rincão - SP - CEP 14.830-000
Fone: (16) 3395-3227
Email: educacao@rincao.sp.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2023

A Prefeitura Municipal de Rincão, por meio da Diretoria Municipal de Educação, torna pública as normas do processo de seleção de **Assistentes de Alfabetização** para atuarem no **Programa Tempo de Aprender**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital de Seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, destina –se ao preenchimento de vagas de voluntários para atuar na Unidade Escolar EMEF. Dr. José Servidoni, no município de Rincão.
- 1.2 Os voluntários aprovados, convocados e lotados serão contratados por tempo determinado, com periodicidade de 8 (oito) meses.
- 1.3 Aos Assistentes de Alfabetização devem ser atribuídos no máximo 03 (três) turmas.
- 1.4 As atividades desempenhadas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.
- 1.5 Os Assistentes selecionados receberão, a título de ressarcimento, instituído pela portaria MEC nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018, para despesas de Transporte e Alimentação. O recurso destinado ao financiamento do Programa prevê R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao mês para cada turma, sendo R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), se o Assistente atuar com 03 (três) turmas, 15 (Quinze) horas semanais.

II – DO OBJETO

Esta chamada tem como objetivo selecionar **Assistentes de Alfabetização** para atuar no **Programa Tempo de Aprender**.

III – DOS OBJETIVOS

- 3.1 – Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1^{os}. Anos e de 2^{os}. Anos.
- 3.2 – Promover à integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- 3.3 – Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das atividades escolares;
- 3.4 – Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes, no que se refere à alfabetização das crianças dos 1^{os}. e dos 2^{os}. Anos do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC.

IV – DOS PRÉ – REQUISITOS

Para atuar como Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender serão considerados os seguintes requisitos:

4.1 Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formações, com a Equipe Pedagógica responsável pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura;

4.2 Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa de incentivo do governo federal, acompanhados e mantidos pela escola;

4.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.

4.4 Ter certificado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia, Estudante do curso de Pedagogia ou formação do curso de magistério em nível médio.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

a) DA ESCOLA

O Gestor da Unidade Escolar, juntamente com o Professor regente da sala, deverão acompanhar a prática pedagógica dos Assistentes de Alfabetização.

b) DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Disponibilizar acompanhamento para atender as Unidades Escolares e Assistentes de Alfabetização.

VI – DAS VAGAS

Os voluntários aprovados serão convocados pela equipe da Diretoria Municipal de Educação e Cultura e encaminhados conforme a necessidade da escola, para atuar no Programa Tempo de Aprender.

VII – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 04 e 05 de abril de 2023, na Diretoria Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

7.1 A inscrição será gratuita.

7.2 Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

7.3 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do voluntário resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

VIII – DOS DOCUMENTOS

8.1 Ficha de inscrição preenchida;

8.2 Xerox do R.G. e C.P.F. acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local;

8.3 Comprovante de residência;

8.4 Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Certificado de conclusão da formação do curso do Magistério no nível Médio, declaração da Instituição de Ensino Superior, no caso dos estudantes do curso de Pedagogia.

Cada voluntário deverá preencher a ficha de inscrição disponível na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os documentos citados no item 8.

IX – DA SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada no dia 06 de abril de 2023, por uma Comissão formada pelo Gestor da Unidade Escolar, juntamente com dois professores alfabetizadores, nomeados por portaria.

9.2 A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e escrita de uma redação, sobre o tema “Alfabetização para todos com equidade”, em local e data a ser divulgado.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Perfil que consiga reunir as informações adequadas para o programa;

10.2 Maior tempo de experiência em Alfabetização;

10.3 Maior idade;

XI – CRONOGRAMA

11.1 Preenchimento da ficha de inscrição na Diretoria Municipal de Educação e Cultura: 04 e 05 de abril de 2023;

11.1 Realização da redação dia 06/04/2023, às 9h, na EMEF. Dr. José Servidoni;

11.2 Correção da redação e análise pela Comissão e Gestores das UEs: 06 de abril de 2023, a partir das 13h;

11.3 Divulgação da lista: 11 de abril de 2023, às 9h;

11.4 Encaminhamento para a Unidade Escolar, 11 de abril de 2023, às 10h.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A lista dos voluntários aprovados será disponibilizada na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Vinte e um de Novembro, 306, Centro, em Rincão, no dia 11 de abril de 2023, a partir das 9h.

12.2 Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, no endereço acima citado ou na EMEF. Dr. José Servidoni, situada à Avenida Dib Tedde, nº. 83, Jardim Bela Vista, Telefone (16) 3395-2112.

Comissão responsável pelo Programa Tempo de Aprender.

Rincão, 30 de março de 2023.